



## CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

*e-mail camaramclevelandia@wln.com.br*

CLEVELÂNDIA - CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

**85.530-000 - Clevelândia - Paraná**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2018

Súmula: Autoriza recomposição/reajuste salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, Decreta:

Art. 1º Fica autorizado a recomposição/reajuste salarial de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento) aos Servidores da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, conforme índice INPC/IBGE, acumulado no período de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 2.547/2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Clevelândia, 22 de janeiro de 2018.

**Antonio Celso Borges Felisberto**  
Presidente do Legislativo Municipal